



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E A EMPRESA LA DALLAPORTA JUNIOR
LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, n.º 20, Bairro Dom Antônio Reis, em Santa Maria/RS, cadastrada no CNPJ n.º 11.145.401/0001-56, por seu representante legal Sr. **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores referentes aos itens constantes no Contrato n.º 251/2025, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 010/2025, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente reequilíbrio econômico-financeiro é concedido em razão da elevação dos custos de aquisição dos produtos contratados, devidamente comprovada pela **CONTRATADA** mediante apresentação de documentação fiscal e demais documentos pertinentes, restando demonstrada a necessidade de recomposição do equilíbrio contratual inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REEQUILIBRADOS

Ficam reajustados os valores dos itens abaixo relacionados, conforme planilha apresentada pela **CONTRATADA** e aprovada pela Administração Municipal:



Item	Descrição	Quantidade	Valor contratado	Valor Recompuesto	Diferença Total
196	AGULHA INSULINA 13x0,45 MM	8.000 un	R\$0,06	R\$0,07	R\$80,00
199	AGULHA ROSA 1,20x40 MM	6.000 un	R\$0,06	R\$0,076	R\$96,00
200	AGULHA VERDE 0,8x25 MM	6.000 un	R\$0,06	R\$0,07	R\$60,00
201	AGULHA PRETA 07 X 25 MM	8.000 un	R\$0,06	R\$0,07	R\$80,00
202	AGULHA INSULINA 0,45 X 13 MM	10.000 un	R\$0,06	R\$0,07	R\$100,00

Valor total do reequilíbrio: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 251/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 251/2025 para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salto do Jacuí, 27 de maio de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA
Empresa Contratada